

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000120250312000102

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação da locação de 1 (um) veículo tipo caminhonete 4x4 surge da demanda do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE por um meio de transporte eficiente e adequado para o transporte de pessoal e materiais, diante das condições geográficas e operacionais da região de Jaguaribe, Ceará.

Considerando o interesse público, a solução visa garantir a eficácia e a eficiência das operações logísticas e administrativas realizadas pelo Consórcio. A locação do veículo é essencial para atender às condições de deslocamento necessárias para o manejo dos resíduos sólidos, especialmente em áreas de difícil acesso que exigem um veículo com tração 4x4.

A contratação atende aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, como a eficiência e a economicidade, ao permitir que o Consórcio utilize um veículo com características específicas sem a necessidade de aquisição, minimizando custos com manutenção e depreciação, além de assegurar a flexibilidade operacional diante de possíveis mudanças no cenário de atuação.

Além disso, a locação do veículo busca resolver um problema concreto de infraestrutura para a condução de tarefas diárias, fundamental para a execução e continuidade dos serviços públicos destinados ao manejo responsável e sustentável dos resíduos sólidos, um aspecto crítico para a saúde ambiental e o bem-estar da população atendida.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE	ANTONIO ITALLO LEMOS BEZERRA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada para a locação do veículo tipo caminhonete, 4x4. Os critérios incluem práticas de sustentabilidade, qualidade e desempenho, em

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 180198-8899  
 PÁGINA: 1 DE 9 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE



conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

• **Requisitos Gerais**

- Locação de 1 (um) veículo tipo caminhonete, tração 4x4.
- Motor a diesel, com no mínimo 2.8 de capacidade e potência mínima de 177 CV.
- Câmbio automático.
- Capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista.
- Ano de fabricação do veículo no máximo 10 (dez) anos.

• **Requisitos Legais**

- Documentação do veículo em conformidade com as normas vigentes.
- Seguro e licenciamento sob responsabilidade da contratada.

• **Requisitos de Sustentabilidade**

- Veículo movido a diesel, devido à eficiência energética superior.
- Manutenção preventiva e corretiva incluída no contrato, para garantir eficiência e reduzir emissões.

• **Requisitos da Contratação**

- Manutenção preventiva e corretiva, troca de peças, pneus e reboque por conta da contratada.
- Limpeza do veículo no fornecimento e no recebimento sob responsabilidade da contratada.

Os requisitos especificados são essenciais para atender à necessidade de transporte eficiente e seguro no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE, sem comprometer o caráter competitivo da futura licitação. Apenas os requisitos indispensáveis foram incluídos, evitando especificações desnecessárias que poderiam limitar a concorrência.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado envolve a avaliação das alternativas disponíveis para a contratação de locação de veículos tipo caminhonete, considerando práticas de mercado entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções analisadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a negociação e contratação diretamente com uma empresa que fornece o serviço de locação de veículos, permitindo termos de contrato personalizados.
- Contratação através de terceirização: A locação pode ser mediada por uma empresa especializada em terceirização de serviços, que gerencia o contrato e o relacionamento com o fornecedor de veículos.
- Formas alternativas de contratação: Inclui métodos como leasing operacional, onde o veículo é alugado por um período específico com opção de compra, ou compartilhamento de frota, onde veículos são compartilhados entre diferentes entidades.

Após a análise das soluções mencionadas, concluiu-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades do Consorcio Publico de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE. Essa opção oferece maior controle sobre as condições contratuais e permite ajustes específicos às



demandas do consórcio, garantindo a disponibilidade e manutenção do veículo conforme os requisitos estabelecidos.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a necessidade identificada prevê a locação de uma caminhonete 4x4 movida a diesel, com capacidade para cinco passageiros, incluindo o motorista. Esta configuração foi selecionada por apresentar a combinação mais adequada de desempenho, capacidade de transporte e economia. A escolha do motor com potência mínima de 177 CV e câmbio automático visa assegurar robustez e eficiência necessária para o desempenho das atividades relacionadas ao manejo de resíduos sólidos na região do Vale do Jaguaribe.

O veículo deverá ter no máximo dez anos de fabricação, garantindo que ele esteja atualizado em termos de segurança e eficiência operacional. Além disso, todas as despesas relacionadas à manutenção preventiva, corretiva, troca de peças, pneus e serviços de reboque serão de responsabilidade da contratada, assegurando que o veículo esteja sempre em perfeitas condições de uso.

Adicionalmente, a responsabilidade da contratada pelo seguro, licenciamento e limpeza tanto no fornecimento quanto no recebimento do veículo garante alta disponibilidade e reduz a carga administrativa sobre o consórcio. Dentro do universo de soluções disponíveis no mercado, essa alternativa oferece a melhor relação custo-benefício e adesão às necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, alinhada ao que preconiza a Lei 14.133 em termos de eficiência e economicidade.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de veículos - leves , pesados	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE, 4x4, TRANSPORTE DE PESSOAL E UTILITARIO, MOVIDA A DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA. MOTOR NO MINIMO 2.8 POTÊNCIA MÍNIMA 177 CV, CAMBIO AUTOMATICO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS, PNEUS E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO E LICENCIAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. RECEBIMENTO DO VEICULO LIMPO, SENDO A LIMPEZA DO VEICULO, TANTO NO FORNECIMENTO COM NO RECEBIMENTO, EXECUTADA POR CONTA DA CONTRATADA. DOCUMENTAÇÃO EM DIAS.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Locação de veículos - leves , pesados	12,000	Mês	10.342,50	124.110,00



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE, 4x4, TRANSPORTE DE PESSOAL E UTILITARIO, MOVIDA A DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA. MOTOR NO MINIMO 2.8 POTÊNCIA MÍNIMA 177 CV, CAMBIO AUTOMATICO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS, PNEUS E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO E LICENCIAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. RECEBIMENTO DO VEICULO LIMPO, SENDO A LIMPEZA DO VEICULO, TANTO NO FORNECIMENTO COM NO RECEBIMENTO, EXECUTADA POR CONTA DA CONTRATADA. DOCUMENTAÇÃO EM DIAS.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação foi baseada em uma análise técnica detalhada e estratégica, visando maximizar a eficiência, a competitividade e o benefício econômico ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, que é a locação de um veículo tipo caminhonete, apresentou condições de divisibilidade técnica sem comprometer a sua funcionalidade. É viável técnica e operacionalmente realizar a contratação em períodos menores, permitindo ajustes mais rápidos conforme a necessidade da administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em contratos menores ou em lotes não impactará de maneira negativa na qualidade nem na eficiência esperadas. Além disso, facilitará uma melhor gestão dos recursos, permitindo que novos fornecedores possam atender partes específicas da demanda conforme sua capacidade, mantendo o mesmo nível de qualidade e serviço.
- Economia de Escala: A análise indicou que o parcelamento não resultaria em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, possibilitará uma adequação mais dinâmica dos contratos e uma potencial redução de custos com operações mais flexíveis e otimizadas ao longo do tempo.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento possibilita uma maior competitividade ao aumentar as oportunidades de participação para fornecedores menores ou de nicho no mercado. Isso promove um ambiente licitatório mais igualitário e estimulante, incentivando ofertas mais vantajosas para a administração.
- Análise do Mercado: Estudos de mercado e práticas do setor de locação de veículos corroboram a decisão pela divisão em lotes ou períodos menores, alinhando o procedimento às tendências e capacidades atuais do mercado, assegurando um procedimento mais adequado e fundamentado.
- Consideração de Lotes: A estratégia adotada permitirá que diferentes períodos de locação sejam licitados separadamente, garantindo que fornecedores distintos possam oferecer melhores condições específicas para determinados períodos ou lotes, desde que garantidas as condições contratualmente previstas.

Em suma, o parcelamento é a estratégia adotada para esta licitação, acreditando-se que essa decisão trará maior eficiência, competitividade e contribuirá para a melhor utilização dos recursos públicos nesta contratação.



## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para locação de 1 (um) veículo tipo caminhonete, 4x4, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. Este planejamento anual foi estruturado visando atender às necessidades estratégicas e operacionais do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE, garantindo assim a sua capacidade de operar eficazmente no cumprimento de suas atribuições.

- O planejamento estratégico considerou, entre outros fatores, a necessidade de eficiência nas operações logísticas, especialmente no que tange ao transporte de pessoal e materiais, crucial para a operação do manejo dos resíduos sólidos.
- A aquisição do veículo é uma decisão estratégica prevista no plano anual, que visa proporcionar suporte adequado e melhoria das condições de execução das atividades operacionais do consórcio.
- Foi realizado um estudo de necessidades que destacou a relevância de um veículo com características específicas – como tração 4x4 e capacidade para 5 passageiros – para superar desafios geográficos e de acesso nas regiões cobertas pelo consórcio.
- O processo de contratação está também em concordância com a previsão orçamentária definida, assegurando que os recursos financeiros estão alocados de forma adequada e responsável.

Portanto, a locação do veículo integra-se ao planejamento global do consórcio, sendo vital para a manutenção e incremento da eficiência operacional e para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento do exercício.

## 10. Resultados pretendidos

Esta seção detalha os resultados esperados com a presente contratação, garantindo a satisfação das necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE, conforme especificado na Lei nº 14.133/2021.

- 1. **Eficiência no Transporte:** Assegurar o transporte seguro e eficiente de pessoal e materiais necessários ao manejo de resíduos sólidos, com um veículo adequado às condições das vias no entorno de Jaguaribe/CE.
- 2. **Redução de Custos Operacionais:** Minimização de custos associados à aquisição, manutenção e operação de veículo próprio, otimizando a alocação de recursos financeiros do consórcio.
- 3. **Conformidade Legal:** Garantir que todas as operações de transporte cumpram rigorosamente as normas de licenciamento, seguro e documentação, conforme exigido pela legislação brasileira vigente.
- 4. **Impactos Ambientais Reduzidos:** Redução dos impactos ambientais associados ao transporte de resíduos sólidos, com a utilização de um veículo movido a diesel que atenda a baixos níveis de emissão de poluentes.
- 5. **Flexibilidade Operacional:** Proporcionar flexibilidade na gestão da frota através da locação, permitindo ajustes rápidos em resposta a mudanças nas demandas operacionais sem comprometimento de capital fixo.
- 6. **Segurança e Conforto:** Garantir condições adequadas de segurança e conforto para o transporte de até 5 passageiros, incluindo o motorista, com veículos que



atendam aos padrões de segurança exigidos.

- 7. **Manutenção e Serviço:** Assegurar a responsabilidade da contratada por todas as manutenções preventivas e corretivas, garantindo alta disponibilidade e confiabilidade do veículo.
- 8 .**Sustentabilidade Financeira:** Promover a sustentabilidade financeira da entidade por meio de uma contratação que atenda a critérios de economicidade, ajustando-se ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias do consórcio.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir que a contratação do veículo tipo caminhonete atenda aos requisitos estabelecidos e opere de forma eficiente durante o período de locação, serão adotadas as seguintes providências:

- Realização de uma consulta ao mercado para identificar potenciais fornecedores que cumpram com os requisitos técnicos e contratuais especificados.
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato para garantir que todas as cláusulas sejam devidamente cumpridas pelo fornecedor.
- Estabelecimento de critérios claros de avaliação e recebimento do veículo, certificando-se de que esteja em conformidade com as especificações técnicas e documentais exigidas.
- Definição de um cronograma de manutenção preventiva, em colaboração com a empresa contratada, para assegurar a continuidade das operações e minimizar paradas não programadas.
- Implementação de um sistema de relatórios e comunicação entre a contratada e o Consórcio, permitindo a rápida resolução de problemas operacionais ou contratuais que possam surgir.
- Designação de um gestor de contrato que será responsável pelo acompanhamento, avaliação de desempenho e tomada de decisões necessárias ao bom andamento da locação.
- Elaboração de um plano de contingência para situações em que o veículo precise de reparos e não esteja em condições operacionais, garantindo que as atividades do Consórcio não sejam interrompidas.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços na locação do veículo tipo caminhonete, 4x4, considerou várias diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no contexto do artigo 82, que delinea as regras e condições para o uso desse sistema.

- **Singularidade da Contratação:** Trata-se de uma necessidade específica e pontual, abrangendo um único veículo por um período determinado de 12 meses, o que não justifica a criação de um catálogo de preços contínuo.
- **Despesa Predeterminada e Planejada:** A contratação possui um valor estimado previamente estabelecido, com base em amplas pesquisas de mercado, de modo que não há flexibilidade ou necessidade de extensões ou fornecimentos variáveis que justificariam um sistema de preços aberto.



- **Escopo Limitado:** A demanda é suficientemente clara e delimitada, não prevendo ampliações significativas ou oscilações no objeto que pudessem ser beneficiadas pela flexibilidade oferecida por um registro de preços.
- **Eficiência e Celeridade:** O procedimento de licitação direta por dispensa visa garantir rapidez e eficiência, atendendo à necessidade imediata e específica do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, sem a necessidade de manutenção de um registro contínuo.
- **Custos Adicionais:** A adoção de um sistema de registro de preços poderia incorrer em custos adicionais de gestão e atualização, o que, dadas as características desta contratação, não se traduz em vantagem econômica ou administrativa.

Em vista dos fatores supracitados, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços não seria apropriada ou econômica para este caso específico, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência delineados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, é importante destacar as condições relacionadas à participação de empresas em licitações na forma de consórcio. De acordo com o Art. 15, é permitido desde que observem normas específicas, mas no caso presente, decidiu-se pela vedação dessa forma de participação, considerando as seguintes justificativas:

- A especificidade do objeto da contratação, que não demanda a especialização técnica ou econômica que justificaria a formação de um consórcio, uma vez que o aluguel de veículos é de natureza corriqueira e não requer a união de empresas para adquirir maior capacidade técnica ou econômica.
- Evitam-se potenciais complicações na gestão do contrato, que poderiam ocorrer devido à responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio por atos praticados em conjunto, conforme estabelecido na legislação.
- Promove-se maior competitividade ao permitir que empresas individuais, incluindo micro e pequenas empresas, participem do processo licitatório em condições equânimes, sem a necessidade de se unirem em consórcio para melhorar suas chances de qualificação técnico-econômica.
- Facilita-se a administração e fiscalização da contratação, evitando a complexidade adicional envolvida na gestão de contratos firmados com consórcios.
- Assim, com base nesses fatores, a participação de empresas em formato de consórcio será vedada para esta contratação específica, alinhando-se ao princípio da simplificação e eficiência administrativa, conforme preconizado na Lei 14.133/2021.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para locação de veículo tipo caminhonete apresenta possíveis impactos ambientais que devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Considerando as disposições da Lei 14.133, foram levantados os seguintes aspectos e medidas:

#### 1. Emissão de Poluentes:



O uso do veículo pode resultar na emissão de poluentes, prejudicando a qualidade do ar e contribuindo para as mudanças climáticas.

- Medida mitigadora: Selecionar veículos que estejam em conformidade com as normas de emissão de poluentes vigentes, reforçando o compromisso com a política ambiental nacional.
- Manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca regular de filtros e ajustes no sistema de exaustão, para otimizar o desempenho ambiental do motor.

## 2. Consumo de Combustível:

O consumo de combustível fóssil implica no uso de recursos não-renováveis e gera emissões de carbono.

- Medida mitigadora: Preferência por veículos movidos a diesel devido à sua maior eficiência energética em comparação a outros combustíveis fósseis.
- Implementação de práticas de condução sustentável e manutenção regular do veículo para maximizar a eficiência de consumo de combustível.

## 3. Descarte de Resíduos Automotivos:

Óleos, pneus e outros componentes consumíveis requerem descarte adequado para evitar contaminação ambiental.

- Medida mitigadora: Exigir que a contratada implemente um plano de descarte seguro de resíduos, conforme normativas ambientais locais e nacionais.

## 4. Impacto Sonoro:

Os veículos podem contribuir para a poluição sonora, afetando a qualidade de vida das comunidades locais.

- Medida mitigadora: Garantia de que o veículo e seu sistema de exaustão estejam em perfeitas condições para reduzir ruídos operacionais.

## 5. Conformidade com a Política Ambiental:

A regularidade das documentações do veículo contribui para assegurar que ele atenda aos padrões ambientais exigidos.

- Medida mitigadora: Verificação periódica da conformidade com as regulamentações de emissão e outras exigências ambientais.

As medidas mitigadoras acima visam minimizar os impactos ambientais inerentes à locação e operação do veículo, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em conformidade com os princípios da Lei 14.133.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável e razoável a contratação para locação do veículo tipo caminhonete, 4x4, conforme especificado. Esta conclusão se fundamenta nos seguintes pontos:



- A locação do veículo atende ao interesse público, suprindo uma necessidade identificada pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE, essencial para operações logísticas e de transporte de pessoal e utilitários.
- A solução de locação, ao invés de aquisição, revela-se a mais econômica, considerando a manutenção preventiva e corretiva inclusas, além da responsabilidade da contratada sobre seguros, licenciamento, manutenção e troca de peças.
- O valor estimado para contratação foi calculado segundo o Art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando compatibilidade com os valores de mercado, comprovando-se adequado mediante levantamento detalhado de preços e análise comparativa com contratações similares no setor público.
- Os requisitos de emissão de poluentes e consumo de combustível mais eficientes (veículo movido a diesel), estão de acordo com as normas ambientais vigentes, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, conforme incentivado pela Lei 14.133/2021.
- A dispensa de registro de preços e a escolha da modalidade de contratação direta coadunam-se com os critérios da celeridade e economicidade, promovendo uma resolução ágil ao problema identificado, conforme os objetivos do processo licitatório estabelecidos na Lei 14.133/2021.
- Aderência às diretrizes legais e direções estratégicas da administração pública objetiva garantir a segurança jurídica, o cumprimento das normativas vigentes e a prestação de serviços de qualidade.

Dessa forma, com base nas considerações acima e em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoráveis à viabilidade e à razoabilidade da contratação proposta, tornando-a a melhor solução para atender às demandas identificadas.

Jaguaribe / CE, 12 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
**Luiz Guilherme Filgueira Barbosa**  
**PRESIDENTE**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 180-198-8899  
 PÁGINA: 9 DE 9 - CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE

